



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 508

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 508

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais


Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.844 DE 09 DE JANEIRO DE 2023** =

Fls. 407


Prefeita Municipal

“Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora de Festas e Eventos, e dá outras providências”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade pretende delegar poderes a uma Comissão Organizadora, para realização de festas e eventos no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA** de festas e eventos do Município de Aramina.

- Kleber Menezes Bizarro
- Mauro Roberto Domingos da Silva
- Fabiana Colli Garcia da Silveira
- Dagoberto Antônio Ribeiro
- Uedson Vilmar Arantes
- Enio Gonçalo Ferreira
- Fabrício Sarreta
- Rogéria Cristina dos Santos

Art. 2º - À Comissão ora designada caberá à responsabilidade sob a organização de festas, promoção, gerenciamento e fiscalização, observando todos os preceitos legais.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias e outras matérias, necessárias para a organização do evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 09 de janeiro de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 508

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2022 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 87/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 56/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO DE CLORO E FLÚOR PARA A SECRETARIA
DE OBRAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023

DETENTORA: OBJETIVO PRODUTOS PARA
TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 05.216.910/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 106.190,00 - **CENTO E SEIS MIL,**
CENTO E NOVENTA REAIS.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 10 de janeiro de 2024.

Aramina, 10 de janeiro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.

.....